



**RESOLUÇÃO Nº 41/97**

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias;

CONSIDERANDO o que consta do Expediente da Conselheira NILZA LINHALIS;

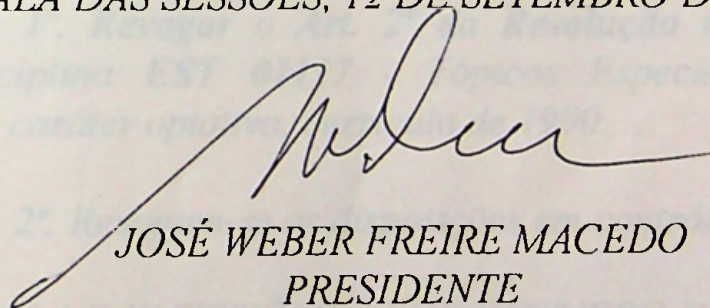
CONSIDERANDO ainda a aprovação unânime do Plenário da Sessão Extraordinária do dia 12 de setembro de 1997;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Excluir o nome da Conselheira Nilza Maria a partir desta data, devido à conclusão do Curso de Serviço Social na UFES, assumindo como titular o Conselheiro Rafael Góes Furtado.**

**Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.**

SALA DAS SESSÕES, 12 DE SETEMBRO DE 1997

  
JOSÉ WEBER FREIRE MACEDO  
PRESIDENTE